



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 111/2015

Data: 08.04.2015

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2013001250 e 2014000072,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO/FINAL
Leandro Luiz de Freitas	9.640.190-6 SESP/PR	2014/2015	04.05.2015 a 02.06.2015
Matrusalem Barbosa de Lima	5.489.037-0 SESP/PR	2013/2014	13.04.2015 a 17.04.2015
Nei Jose Camargo	9.685.500-1 SESP/PR	2013/2014	01.05.2015 a 30.05.2015
Pedro Bittencourt Galvão	3.910.135-1 SESP/PR	2013/2014	04.05.2015 a 02.06.2015
Ronildo Alves	9.133.194-2 SESP/PR	2014/2015	04.05.2015 a 02.06.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10342 de 09.04.2015 – página 20 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 063 de 08.04.2015 – ano 05